


Você está em: Portal de Serviços (/Portal/) / Validar Documentos / Validar Documento

Validar Documento

*Número do Protocolo:

*Chave de Segurança:

 Validar Documento

| Documento(s) Assinado(s): | Download |
|---------------------------|---|
| 241625017 |  Salvar |



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207318838

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400109157

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

EXTREMA
Local

7 FEVEREIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11561752 em 11/03/2024 da Empresa IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA - EPP, Nire 31207318838 e protocolo 241625017 - 07/03/2024. Autenticação: D41262A4EFFBB45D48D230E0DD4DB03A7B3EB5E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/162.501-7 e o código de segurança sXMD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/162.501-7 | MGP2400109157 | 07/03/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 087.160.166-45 | CARLOS FARIA CAVALCANTI |
| 072.941.716-61 | PATRICIA FARIA CAVALCANTI |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11561752 em 11/03/2024 da Empresa IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA - EPP, Nire 31207318838 e protocolo 241625017 - 07/03/2024. Autenticação: D41262A4EFFBB45D48D230E0DD4DB03A7B3EB5E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/162.501-7 e o código de segurança sXMd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 07.531.234/0001-04

PATRICIA FARIA CAVALCANTI, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.024.316 expedida pela SSP.MG e CPF nº 072.941.716-61, residente e domiciliada na cidade de Ouro Branco-MG, a Rua Jose Resende Costa Filho, Nº 24, Bairro Inconfidentes, CEP: 36492-437 e **CARLOS FARIA CAVALCANTI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/01/1989, residente e domiciliado na cidade de Ouro Branco-MG, a Rua Jose Resende Costa Filho, Nº 24, Bairro Inconfidentes, CEP: 36492-437, portador da Carteira de Identidade Nº MG-13.024.382, expedida pela SSP.MG e CPF Nº 087.160.166-45, , únicos componentes de uma Sociedade Empresária Limitada **IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA**, estabelecida a **Rua Benjamin Constant, nº. 354, Galeria Santa Isabel – sala 2 - Centro – EXTREMA/MG - Cep.: 37640000**, , inscrita sob CNPJ nº **07.531.234/0001-04**, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 312.073.1883-8 em 27/06/2005, Primeira Alteração Contratual sob o nº 4353770 em 09/06/2010, Segunda Alteração Contratual sob o nº 4566089 em 12/04/2011, Terceira Alteração Contratual sob o nº 5327482 em 27/06/2014, Quarta Alteração Contratual sob o nº 5.766.972 em 09/06/2016, Quinta Alteração Contratual sob nº 6316209 em 03/08/2017, Sexta Alteração Contratual sob o nº 10.966.806 em 30/10/2023, resolvem por este instrumento e na melhor forma de direito, proceder a presente Alteração Contratual mediante cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

PRIMEIRA: A sede da sociedade passa neste ato a ser localizada a **Rua Presidente Kennedy, Nº 43, Sala 01 -Centro CEP: 37640-046, EXTREMA/MG;**

SEGUNDA: A sociedade passa neste ato a ter como objeto social **Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, curso de aperfeiçoamento profissional, conservação e asseio em prédios e domicílios, Testes e análises técnicas e Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**

TERCEIRA: A sócia **PATRICIA FARIA CAVALCANTI** retira-se neste ato da sociedade, transferindo e cedendo suas cotas de capital no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, divididos em 125 (cento e vinte e cinco) cotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma ao sócio **CARLOS FARIA CAVALCANTI**, dando-lhe plena, geral e irrestrita quitação;



QUARTA: O capital social é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, demonstrado da seguinte forma:

CARLOS FARIA CAVALCANTI.....500 COTAS NO VALOR DE R\$ 50.000,00

TOTAL.....500 COTAS NO VALOR DE R\$ 50.000,00

QUINTA: A administração da sociedade passa neste ato a ser regida isoladamente pelo sócio **CARLOS FARIA CAVALCANTI** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros;

SEXTA: O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

À vista das alterações acima consolida-se o contrato social:

**CONTRATO CONSOLIDADO
IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA
LTDA**

PATRICIA FARIA CAVALCANTI, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.024.316 expedida pela SSP.MG e CPF nº 072.941.716-61, residente e domiciliada na cidade de Ouro Branco-MG, a Rua Jose Resende Costa Filho, Nº 24, Bairro Inconfidentes, CEP: 36492-437 e **CARLOS FARIA CAVALCANTI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/01/1989, residente e domiciliado na cidade de Ouro Branco-MG, a Rua Jose Resende Costa Filho, Nº 24, Bairro Inconfidentes, CEP: 36492-437, portador da Carteira de Identidade Nº MG-13.024.382, expedida pela SSP.MG e CPF Nº 087.160.166-45, únicos componentes de uma Sociedade Empresária Limitada **IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA**, estabelecida a **Rua Presidente Kennedy, Nº 43, Sala 01, Centro CEP: 37640-046, EXTREMA/MG, inscrita sob CNPJ nº 07.531.234/0001-04**, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 312.073.1883-8 em 27/06/2005, resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade empresária gira sob o nome empresarial **IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA;**

SEGUNDA: A sede da sociedade se localiza à **Rua Presidente Kennedy, Nº 43, Sala 01 -Centro CEP: 37640-046, EXTREMA/MG;**

TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social **Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, curso de aperfeiçoamento profissional, conservação e asseio em prédios e domicílios, Testes e análises técnicas e Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**

Parágrafo único: A sociedade iniciou suas atividades em 27/06/2005, com prazo de duração por tempo indeterminado;



QUARTA: O capital social é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

CARLOS FARIA CAVALCANTI.....500 COTAS NO VALOR DE R\$ 50.000,00

TOTAL.....500 COTAS NO VALOR DE R\$ 50.000,00

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SEXTA: A administração da sociedade é regida isoladamente pelo sócio **CARLOS FARIA CAVALCANTI** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros;

SÉTIMA: O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

OITAVA: Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, a sócia administradora, declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possa impedi-la de exercer a administração da sociedade

NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Primeiro: No caso de retirada, o capital social sofrerá correspondente redução, salvo se o outro sócio suprir o valor da quota.

Parágrafo Segundo: Fica autorizado o pagamento da quota liquidada em dinheiro ou bens, sujeito à prévia avaliação e desde que haja concordância do sócio retirante, na forma e prazo conjuntamente ajustados entre este e a sociedade.

Parágrafo Terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

Parágrafo Primeiro: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.



DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

DÉCIMA QUARTA: As deliberações serão tomadas em reunião de sócios e aprovadas por unanimidade, enquanto a sociedade tiver até dois sócios, dispensado o registro em Ata;

Parágrafo Primeiro: No caso de ingresso de mais sócios, as deliberações tomadas em Reunião de Sócios deverão ser aprovadas pelos quoruns previstos no artigo 1.076 do CC, sendo que, as deliberações não unânimes deverão ser formalizadas em Ata, que também registrará a data da reunião, os sócios presentes, a ordem do dia, os votos divergentes e outros registros relevantes que se fizerem necessários;

Parágrafo Segundo: As deliberações poderão ainda ser formalizadas em alteração contratual, desde unânimes, dispensada nesse caso, a Reunião de Sócios.

DÉCIMA QUINTA: A Reunião de Sócios poderá ser convocada a qualquer tempo pelo administrador. No caso do ingresso de mais sócios, poderá ser convocada somente pelos titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social ou pelo administrador.

Parágrafo Único: A convocação far-se-á através de correspondência ou protocolo.

DÉCIMA SEXTA A sociedade rege-se, nas omissões legais e contratuais, pelas normas da sociedade simples;

DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Extrema para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA OITAVA: As cláusulas constantes do contrato social são declaradas revogadas, prevalecendo apenas as consolidadas por este instrumento.

Itabirito, 26 de janeiro de 2024.

CARLOS FARIA CAVALCANTI e PATRICIA FARIA CAVALCANTI, que certificam e assinam digitalmente o presente instrumento, para registro e arquivamento na JUCEMG.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/162.501-7 | MGP2400109157 | 07/03/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 087.160.166-45 | CARLOS FARIA CAVALCANTI |
| 072.941.716-61 | PATRICIA FARIA CAVALCANTI |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA - EPP, de NIRE 3120731883-8 e protocolado sob o número 24/162.501-7 em 07/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11561752, em 11/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 087.160.166-45 | CARLOS FARIA CAVALCANTI |
| 072.941.716-61 | PATRICIA FARIA CAVALCANTI |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 087.160.166-45 | CARLOS FARIA CAVALCANTI |
| 072.941.716-61 | PATRICIA FARIA CAVALCANTI |

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2024, às 08:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/162.501-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |



Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11561752 em 11/03/2024 da Empresa IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA - EPP, Nire 31207318838 e protocolo 241625017 - 07/03/2024. Autenticação: D41262A4EFFBB45D48D230E0DD4DB03A7B3EB5E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/162.501-7 e o código de segurança sXMd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

[Sair](#)

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada

Código de Validação:

Código verificador: 2604-0613-4633-0159-4995

Dados do Documento

Nome: CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_33551552.pdf**Situação:** Disponível**Descrição:** CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA
NEGATIVA**Tipo de Documento:** Certidão**Observação:** Certidão válida para consulta até 05 de Julho de 2026.

Você está em: Portal de Serviços (/Portal/) / Validar Documentos / Validar Documento

Validar Documento


***Número do Protocolo:**

241016088

***Chave de Segurança:**

iydy

 Validar Documento

| Documento(s) Assinado(s): | Download |
|---------------------------|---|
| 241016088 |  Salvar |



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99793535 em 07/02/2024. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 24/101.608-8 | iydy |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|--|
| Nome Empresarial: | IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA |
| Nire: | 3120731883-8 |
| CNPJ: | 07.531.234/0001-04 |
| Município: | EXTREMA |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 8 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | | |
|----------------|------------------------------------|---------------|
| CPF | Nome | CRC |
| 585.774.916-68 | GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUITES | MG-057307/0-9 |
| 087.160.166-45 | CARLOS FARIA CAVALCANTI | |



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 07/02/2024, às 10:48 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 24/101.608-8.


Você está em: Portal de Serviços (/Portal/;jsessionid=WcS_RKa06yLbISbXavhyEZ_0poG4DN_24_Mk-roi.portalexterno-prd-5b86996fd5-jl...

Validar Documento

***Número do Protocolo:**

***Chave de Segurança:**



| Documento(s) Assinado(s): | Download |
|---------------------------|--|
| 252324803 |  |





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99819044 em 07/04/2025. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 25/232.480-3 | D1xm |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|--|
| Nome Empresarial: | IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA |
| Nire: | 3120731883-8 |
| CNPJ: | 07.531.234/0001-04 |
| Município: | EXTREMA |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 9 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2024 - 31/12/2024 |

| Assinante(s) | | |
|----------------|------------------------------------|---------------|
| CPF | Nome | CRC |
| 585.774.916-68 | GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUITES | MG-057307/0-9 |
| 087.160.166-45 | CARLOS FARIA CAVALCANTI | |



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2025, às 14:10 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de abril de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 25/232.480-3.

Consulta Nacional

Tipo de Registro

Profissionais ▼

CRC

▼

Registro(UF-999999)

Nome

GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUITES

CPF/CNPJ

Situação

Todos ▼



Quantidade de registros encontrados: 3.

Data da Pesquisa: 14/04/2026

| Nome ↑ | Nº Registro | Tipo Situação | Categoria | CRC | Situação |
|---------------------------------|-------------|---------------|--------------------------|--------|----------|
| GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA ... | MG-057307/O | COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CRC-BA | ATIVO |
| GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA ... | MG-057307/O | ORIGINARIO | CONTADOR | CRC-MG | ATIVO |
| GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA ... | MG-057307/O | COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CRC-SP | ATIVO |

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
|  <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p> | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.531.234/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/06/2005 |
| NOME EMPRESARIAL IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISACLIMA SOLUCOES EM SERVICOS | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R PRESIDENTE KENNEDY | NÚMERO 43 | COMPLEMENTO SALA 1 |
| CEP 37.640-046 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO EXTREMA |
| UF MG | ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS@IMQPA.COM.BR | TELEFONE (82) 8717-1333 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2026** às **11:22:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 , DA PONTE NOVA, EXTREMA-MG CEP: 37640-000

14/04/2026 11:31

Emitido Por :

GPI - Portal de Protocolo

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 0021404 IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA

Nome Fantasia: ISACLIMA SOLUCOES EM SERVICOS

Endereço: Rua PRESIDENTE KENNEDY, 43 SALA 1 - CENTRO - Extrema - MG - CEP: 37640-046

Telefone: **Email:** CARLOS@IMQPA.COM.BR

Pessoa: Juridica **CNPJ:** 07.531.234/0001-04 **Inscrição Estadual:**

Situação: Ativo **Início das Atividades:** 31/10/2023 **Fim das Atividades:**

Contador: CONTABILIDADE ITABIRITO LTDA - CNPJ: 38.***.***/*-**-**

Relacao das Atividades da Empresa:

008121400 Limpeza em prédios e em domicílios
004322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ve
008599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
007120100 Testes e análises técnicas
004321500 Instalação e manutenção elétrica
004753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Relação de Vínculos da Empresa

CARLOS FARIA CAVALCANTI Sócio Administrador CPF: 087.***.***-**-**

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 07.531.234/0001-04 Período 14/04/2025 a 14/04/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

| Código de Controle | Tipo | Data - Hora de Emissão | Data de Validade | Situação |
|---------------------|----------------------------------|------------------------|------------------|----------|
| ABD8.4DFE.585F.2C12 | Positiva com efeitos de negativa | 06/04/2026 - 01:39:10 | 03/10/2026 | Válida |
| 4BD6.916D.FFA1.B8D0 | Positiva com efeitos de negativa | 01/04/2026 - 11:15:25 | 28/09/2026 | Válida |
| COA0.83CB.4F38.A540 | Positiva com efeitos de negativa | 23/03/2026 - 14:37:59 | 19/09/2026 | Válida |
| 8949.5CAC.F5C6.CBC4 | Positiva com efeitos de negativa | 12/03/2026 - 10:01:41 | 08/09/2026 | Válida |
| 09AA.067F.556A.8D74 | Positiva com efeitos de negativa | 11/03/2026 - 08:19:15 | 07/09/2026 | Válida |

Exibir: 5



1-5 de 43 itens

Página: 1



Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[🔍 Nova Consulta](#)



[🏠](#) / Validação de CDT / 43B7-B3B7-139A-0388-415C-964C-A5B7-DD3C



CDT Validada

Situação: **NEGATIVA**

Razão Social

IMQPA - INSTITUTO MINEIRO Q...

CNPJ

07.531.234/0001-04

Data de emissão

20/03/2026

Data de validade

18/06/2026

[↓](#) BAIXAR CERTIDÃO

[← VOLTAR PARA A PÁGINA INICIAL](#)

Página Principai

Consulta Documentos x

Reimprimir Documento

x Fechar

Documento:



Consulta Autenticidade de documentos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta

Número:

Documento: c5f7df06

Emitida:

04/02/2026

Validar

x Fechar

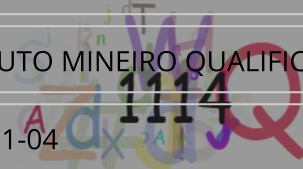
Validade:

Nome:

IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSE

Documento:

Informe a chave de validação do documento
07.531.234/0001-04



Chave c5f7df06

Digite os números da imagem

1114



Ok



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AFM - Arrecadação Fazendária Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 10894/2026

Certifico, para os devido fins que:

IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA

CPF/CNPJ: **07.531.234/0001-04**

Endereço: **Rua PRESIDENTE KENNEDY Nº43 - SALA 1 - CENTRO - Extrema-MG CEP: 37640-046**

Que em nome do(s) requerentes(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme artigo 299 da Lei nº 003/001 (Código Tributário Municipal)

Chave de Validação WEB:**9d13fbe7**

Prefeitura Municipal de Extrema, Terça-feira, 14 de Abril de 2026

VALIDADE: **90 dias**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AFM - Arrecadação Fazendária Municipal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.531.234/0001-04
Razão Social: IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E A
Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY 43 SALA 1 / CENTRO / EXTREMA / MG / 37640-046

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2026 a 26/04/2026

Certificação Número: 2026032802311405137193

Informação obtida em 14/04/2026 11:21:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.531.234/0001-04
Certidão nº: 39132620/2026
Expedição: 14/04/2026, às 10:50:11
Validade: 11/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.531.234/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.